



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 093/2023.

De 29 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

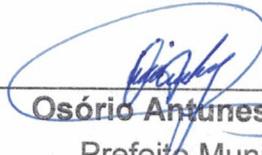
O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor público **REISOMAR TIMOTEO**, com matrícula funcional nº **1083** do cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO** com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado. Bernardo Sayão -TO, 29 de setembro de 2023.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração